

Metalurgica Sillott LTDA

CNPJ: 42.531.033/0001-08 INSC.: ESTADUAL: 261.163.299 INSC.: MUNICIPAL: 1003347
RUA DOMINGO SANSON Nº 150 – GALPÃO 05, VILA LALAU
JARAGUA DO SUL – SC CEP: 89256-180
FONE: (47)99144-8853 E-MAIL: metasillott@sillott.com.br licitacao@sillott.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
PREGOEIRO OFICIAL – Daniel Spolacr

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023
PROCESSO Nº 0073/2023

A empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.531.033/0001-08, com sede na Rua Domingos Sanson, 150, galpão 05, Vila Lalau, Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de abril de 2023


METALÚRGICA SILLOTT LTDA

CNPJ: 42.531.033/0001-08

Antônio Carlos Salomé Figueira

RG: 7.607.466 SSP/SP

CPF: 822.433.447-34

Representante / Procurador

CNPJ: 42.531.033/0001-08 INSC.: ESTADUAL: 261.163.299 INSC.: MUNICIPAL: 1003347
RUA DOMINGO SANSON Nº 150 – GALPÃO 05, VILA LALAU
JARAGUA DO SUL – SC CEP: 89256-180

Metalurgica Sillott LTDA

CNPJ: 42.531.033/0001-08 INSC.: ESTADUAL: 261.163.299 INSC.: MUNICIPAL: 1003347
RUA DOMINGO SANSON Nº 150 -- GALPÃO 05, VILA LALAU
JARAGUA DO SUL -- SC CEP: 89256-180
FONE: (47) 99144-8853 E-MAIL: metasillott@sillott.com.br licitacao@sillott.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

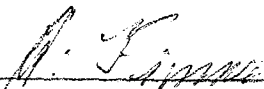
AO
PREGOEIRO OFICIAL – Daniel Spolaor

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023
PROCESSO Nº 0073/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA, CNPJ nº 42.531.033/0001-08 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0025/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de abril de 2023


METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ: 42.531.033/0001-08
Antonio Carlos Salomé Figueira
RG: 7.607.466 SSP/SP
CPF: 822.433.447-34
Representante / Procurador

CNPJ: 42.531.033/0001-08 INSC.: ESTADUAL: 261.163.299 INSC.: MUNICIPAL: 1003347
RUA DOMINGO SANSON Nº 150 -- GALPÃO 05, VILA LALAU
JARAGUA DO SUL -- SC CEP: 89256-180

METALURGICA SILLOTT LTDA

CNPJ: 42.531.033/0001-08 INSC.: ESTADUAL: 261.163.299 INSC.: MUNICIPAL: 1003347

RUA DOMINGO SANSON Nº 150 – GALPÃO 05, VILA LALAU

JARAGUA DO SUL – SC CEP: 89256-180

FONE: (47)99144-8853 E-MAIL: metasillott@sillott.com.br licitacao@sillott.com.br

Jaraguá do Sul/SC, 22 de dezembro de 2022.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: METALURGICA SILLOTT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.531.033/0001-08, com sede na Rua Domingos Sanson, nº 150 – Galpão 05, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89.256-180, neste ato representado por sua Sócia Administradora Iara Rosani Ott, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2057374891 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 682.288.130-15, residente e domiciliado na Rua Arthur Breithaupt, nº 160 – Bairro União de Paulo – Jaraguá do Sul – SC.

OUTORGADO: Antonio Carlos Salomé Figueira, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 7607466 SSP/SP, CPF nº 822.433.447-34, residente e domiciliado na Travessa Brasil, nº 410, bairro Vila Adileta – Assis/São Paulo.

PODERES: Para representar a empresa METALURGICA SILLOTT LTDA no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, os poderes sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitação, fazer registros cadastrais, levantamento de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, firmar compromissos, assinar documentos, declarações e propostas comerciais, apresentar propostas e formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra razões de recursos, assinar ata da sessão, assinar ata de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitação, em fim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

Procuração válida até 31/12/2023***

Iara Rosani Ott
METALURGICA SILLOTT LTDA

CNPJ: 42.531.033/0001-08

IARA ROSANI OTT – ADMINISTRADORA

CPF: 682.288.130-15 / RG: 2057374891

CNPJ: 42.531.033/0001-08 INSC.: ESTADUAL: 261.163.299 INSC.: MUNICIPAL: 1003347

RUA DOMINGO SANSON Nº 150 – GALPÃO 05, VILA LALAU

JARAGUA DO SUL – SC CEP: 89256-180

FONE: (47)99144-8853 E-MAIL: metasillott@sillott.com.br licitacao@sillott.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/01/2023 10:49:42 que o documento da hash (SHA-256)

e8d7a2ae52cc191c624433335117c340e8ebf35233b3329170b3636c374838 foi validado em 09/01/2023 13:48:55 através da conexão Blockchain
0xe22885c78173b049bc01497c317eb2eacf29409fb5f3b79d8e3a39f5e35d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106282)



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **TATIANA LILIAN DA SILVA - ESCRIVENTE**, declaro que a presente declaração é verdadeira e fielmente representa o conteúdo do documento original.

1ª TABELA DE NOMES E PROFISSÃO DA CATEGORIA JORNALISMO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de **LARA ROSARI OTT**

Ocupação: **Jornalista**

Assinatura: **TATIANA LILIAN DA SILVA - ESCRIVENTE**

Rele Digital de Fingerprint: **GP070E12-340TH - NORMAL**

Emel: **RS1,02 - Sema: RS1,11 - 112 7,05**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 09/01/2023 10:40:42 que o documento do hash (SHA-256) **09d7a26a52cc101c5244d3035417c349c36d3b6d29475b55364c374833** foi validado em 09/01/2023 10:48:08 através da transação blockchain **0xc22885fc/81/3a049bc089/c97c52eact29409b50b79d803a39d75035d8** e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/#/check> (Nº: 105282)



18

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8d7a2aa52cc101c5244d30f35417c349e8abf362d3b0d29475b65364c374838** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 105282 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Procuração Antonio 2023", cujo assunto é descrito como "Procuração Antonio 2023", faz prova de que em 09/01/2023 10:47:36, o responsável Metalúrgica Silott Ltda (42.531.033/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Metalúrgica Silott Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/01/2023 10:49:34 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

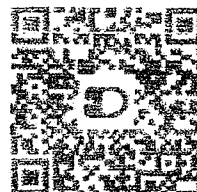
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe22885fc76f73b0495c0f497c5f7eb2eac729409fb5f9b79d8e3a39fd5e35d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



f

C

8

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ nº 42.531.033/0001-08



IARA ROSANI OTT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/07/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 682.288.130-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2057374891, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR BREITHAUPT, 160, CHICO DE PAULO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254839, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial METALÚRGICA SILLOTT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206647268, com sede Rua Domingos Sanson, 150, Galpao:05, Vila Lalau Jaraguá do Sul, SC, CEP 89256180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.531.033/0001-08, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de A SÓCIA IARA ROSANI OTT, SUBSCREVE E INTEGRALIZA NESTA DATA R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DIVIDIDO EM 70.000 (SETENTA MIL QUOTAS), este fica assim distribuído:

IARA ROSANI OTT, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IARA ROSANI OTT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200001452686

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223822140 Protocolo 223822140 de 18/08/2022 NIRE 42206647268

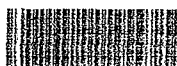
Nome da empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283165252302248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 Mlscos Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/08/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RS-MGFI45KACXNGC9BPA&chave2=Ug8CwspH_CK6J5CVU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68228813015-IARA ROSANI OTT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ nº 42.531.033/0001-08

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial:
METALURGICA SILLOTT LTDA

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na Rua Domingos Sanson, nº 150, Galpão 05, Vila Lalau, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89-256-180.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:
Montagem de estruturas metálicas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Fabricação de peças e acessórios em metais, equipamentos de ginástica e produtos de sinalização viária; Reparação e manutenção em peças e equipamentos para uso geral; Locação de outros meios de transporte não especificados - sem condutor; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Promoção de vendas.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2021, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$1,00 (Um real), totalmente subscrita e integralizada, que fica distribuído a sócia da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
IARA ROSANI OTT	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81200001452686

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223822140 Protocolo 233822140 de 18/08/2022 NIRE 42206647268

Nome da empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juresc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283165757302248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/08/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ nº 42.531.033/0001-08

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia IARA ROSANI OTT, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive em transações imobiliárias, bancárias, de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, mais o Relatório da Administração e a Demonstração de Valores Adicionados e o Balanço Social, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído a qualquer tempo seja mensalmente ou anualmente de acordo com o apontamento de horas feita pelos quotistas através do faturamento das notas fiscais, sendo que a distribuição poderá ainda ser feita de forma desproporcional, conforme determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 - Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Req: 81200001452686

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223822140 Protocolo 223822140 de 18/08/2022 NIRE 42206647268

Nome da empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283165252302248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/08/2022

L
8
f.
V

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METALÚRGICA SILLOTT LTDA
CNPJ nº 42.531.033/0001-08

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca do Jaraguá do Sul, estado do Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

JARAGUA DO SUL, 18 de agosto de 2022.

IARA ROSANI OTT

Req: 81200001452686

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223822146 Protocolo 223822146 de 18/08/2022 NIRE 42206647368

Nome da empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283165253302248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/08/2022

[Assinaturas manuscritas]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



223822140

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA SILLOTT LTDA
PROTOCOLO	223822140 - 18/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206647268
CNPJ 42.531.033/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022
SOB N: 20223822140

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223822140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 68228813015 - LARA ROSANI OTT - Assinado em 18/08/2022 às 09:34:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2022 Data dos Fatos 18/08/2022

Arquivamento 20223822140 Protocolo 223822140 de 18/08/2022 NIRE 42206647268

Nome da empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283165252302348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 Masco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/08/2022

[Handwritten signatures and initials]